



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 44.470.300/0001-00



## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA 27/03/2022 - Nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Echaporã – Estado de São Paulo, **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar do Processo Seletivo nº 01/2022 conforme segue:

### DO GABARITO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

**Art. 1º - DIVULGAR o GABARITO PRELIMINAR** das provas realizadas no dia 27 de março de 2022 do Processo Seletivo nº 01/2022, cujo teor pode ser consultado no site do Instituto Unique <http://www.institutounique.org.br> e no site da Prefeitura Municipal de Echaporã – <http://www.echaporã.sp.gov.br>, no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia **28 de março de 2022**.

**Art. 2º - COMUNICAR** aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**” em “**ARQUIVOS DO EDITAL**” para consulta durante o **PRAZO RECURSAL**, que tem início à 0h01 do dia **29.03.2022** e término às 23h59 do dia **30/03/2022**.

**Art. 3º - COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto às respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://www.institutounique.org.br> dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 14.7 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada.

**Art. 4º** - Conforme Edital Normativo do Processo Seletivo no item 14.10 em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**Art. 5º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ECHAPORÃ/SP, 28 de março de 2022.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA  
Prefeito Municipal



**ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR  
DAS PROVAS APLICADAS NO DIA 27/03/2022**

**PEB I – Professor de Educação Básica I**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	A	C	B	B	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	A	D	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	C	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	A	A	C	C	C	A

**PEB II – Artes**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	A	C	C	D	C	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	C	A	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	A	B	B	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	C	B	A	D	D	B	C

**PEB II – Inglês**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	A	C	C	D	C	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	C	A	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	A	B	B	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	C	B	C	C	A	D	A